

EDUCAÇÃO FÍSICA

Habilitação: Bacharelado

Criação

Resolução n.º 53, de 26.10.71

Criação da Habilitação

Resolução CEPE n.º 96, de 12.08.04

Implantação do Curso na UEL

18.02.72

Implantação da Habilitação

07.03.05

Reconhecimento

Curso em implantação, ainda não reconhecido

Grau

Bacharel em Educação Física

Código

Matutino: 86 Noturno: 87

Turno

Matutino e Noturno

Perfil do Profissional

O egresso do Curso de Educação Física - Habilitação Bacharelado deverá dispor das seguintes habilidades: domínio de conceitos, procedimentos e atitudes específicos da Educação Física e de ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática; pesquisa, conhecimento, compreensão, análise e avaliação da realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio de manifestações e expressões do movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, na ginástica, nos jogos motores, nas atividades rítmicas e nas artes; intervenção de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção de problemas de saúde, promoção e proteção da saúde, da formação cultural, da educação motora e da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas; coordenação e participação de equipes multiprofissionais de discussão e operacionalização de políticas públicas e institucionais em Educação Física; diagnóstico dos interesses e necessidades das pessoas e grupos, de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar e avaliar projetos e programas de atividades físicas; conhecimento, domínio e avaliação dos efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos e metodologias para a intervenção em Educação Física nos cantos da saúde, da formação cultural, da educação motora etc; acompanhamento das transformações acadêmico-científicas da Educação Física e áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada e utilização de recursos da tecnologia da informação e da comunicação para interagir com as fontes de produção e difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e áreas afins.

Objetivos do Curso

Qualificar o bacharel em Educação Física a prestar serviços relacionados ao estudo, planejamento, execução e avaliação de programas de Educação Física ou atividade física. Planejar intervenções individualizadas e/ou para grupos populacionais por meio de programas sistematizados, bem como desenvolver e gerenciar estudos e produção de equipamentos e métodos relacionados com sua prática profissional. Gerenciar empreendimentos, eventos e serviços de Educação Física. Promover e disseminar pesquisas e conhecimentos relacionados às diferentes dimensões da motricidade humana, promovendo a reflexão sobre suas implicações para o ser humano. Incentivar a formação acadêmica e profissional continuada.

Campos de Atuação

Atuação profissional pode se dar em locais como academias; programas de Atividade Física para crianças, adolescentes, adultos e idosos; programas de Atividade Física para grupos especiais (gestantes, diabéticos, cardiopatas, etc...); aplicação de exercícios compensatórios para funcionários da indústria e do comércio; secretarias e órgãos públicos; hotéis, condomínios e acampamentos ou hospitais e SUS (Sistema Único de Saúde).

Duração

Mínima: 4 anos Máxima: 8 anos

Ano de Implantação do Currículo

2005

Avaliação do MEC

2004: 4 - 2007: 4

Sistema Acadêmico

Seriado Anual (vide Resolução no endereço eletrônico: [www.uel.br/prograd/Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação](http://www.uel.br/prograd/Projetos%20Pedag%C3%B3gicos%20dos%20Cursos%20de%20Gradua%C3%A7%C3%A3o))

N.º de Estudantes por Turma

30

EDUCAÇÃO FÍSICA

Habilitação: Licenciatura

Reconhecimento

Decreto Federal n.º 77.343, de 29.03.76

Grau

Licenciado em Educação Física

Código

Matutino: 20 Noturno: 37

Perfil do Profissional

O Curso de Educação Física da UEL - Habilitação Licenciatura pretende formar o profissional que irá atuar com a Educação Física nos níveis e modalidades de educação e ensino, caracterizando-se como espaço propício à compreensão das ações referentes ao aprender a pensar e fazer, com base numa visão abrangente da realidade.

Objetivos do Curso

O projeto político-pedagógico do curso de Educação Física - Habilitação Licenciatura está pautado em princípios de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, de interdisciplinaridade e de reflexão crítica, por meio da reflexão dialética teoria, prática, tendo na sua prática pedagógica cotidiana o desenvolvimento da pesquisa como ação orientada para a apropriação e produção dos conhecimentos teóricos, científicos e técnicos-práticos e sua transposição pedagógica, e tem como objetivos: promover a formação de profissionais para a atuação no processo ensino-aprendizagem da Educação Física em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como para o desenvolvimento de estudos e pesquisas em educação sobre a temática da área; qualificar os graduandos a identificar o saber próprio do campo de conhecimento de que trata a Educação Física no conjunto dos saberes relativos ao movimento culturalmente construído; qualificar os graduandos a reconhecerem que a construção das práticas sociais de que trata a Educação Física acontece na dinâmica sócio-histórica, de modo que aprendam a atuar na realidade como ela é, problematizando suas estruturas e produzindo alternativas de transformações e qualificar os graduandos à apropriação e à produção de conhecimentos necessários à ação docente nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino.

Campos de Atuação

Os locais de inserção profissional do Curso Educação Física – Habilitação: Licenciatura são escolas ou Instituições que ofereçam: Educação Infantil, Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos e atendimento educacional para Portadores de Necessidades Especiais. A profissão está regulamentada pela Lei n.º 9.696, de 01.09.98.